

Ofício nº 383/2024-SC/PMV

Viseu/PA, 21 de fevereiro de 2024.

À

Comissão Permanente de Licitação

Sra. Pregoeira Karineide Santos

Assunto: Resposta a pedido de esclarecimento. Ref. ao Pregão Eletrônico 051/2023 - SRP

Em resposta aos pedidos de esclarecimento referente aos itens do Termo de Referência da Secretaria Municipal de Educação, após análise, de fato, constatamos que houve um equívoco por parte deste setor, considerando que nos baseamos nas demandas dos anos anteriores para elaboração do mapa comparativo. Logo, é viável para a administração acatar a orientação da Procuradoria Jurídica, o qual orienta o cancelamento dos itens a qual não consta no termo de Referência da mencionada Secretaria municipal e ainda em relação a diferença dos quantitativos apresentado, deve-se considerar o quantitativo exposto no TR da Secretaria de Educação, caso o quantitativo será superior ao licitado, considerar o quantitativo máximo licitado, pois deste modo, conseguiríamos transcorrer com os Termos de Contratos sem haver maiores transtornos, e sem gerar ônus para o município.

Tendo prestado satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados.



Wandson Almeida Trindade  
Chefe do Setor de Compras  
Portaria nº 000/2023/SC